

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



SUBSTITUIÇÃO - DISPENSA DE GESTOR SUBSTITUTO

Dispensa **Paulo Henrique Valença da Silva** como substituto do cargo de gestão de Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Dispensar **Paulo Henrique Valença da Silva** como substituto do cargo de gestão de Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 77, de 07 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 05/10/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308564** e o código CRC **889BAB3A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000305.000046/2026-39

SEI nº 0308564

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>